



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO  
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

**NOTA OFICIAL Nº 01**

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**INFORMA:**

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 08 DE AGOSTO DE 2019.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO  
COORDENADOR TÉCNICO



**REGULAMENTO DA MODALIDADE DE VÔLEI 4x4 (MISTO)**

**ONDE SE LÊ**

Art. 3º • Será obrigatória, na composição das equipes, a presença de dois atletas do naipe masculino e dois atletas do naipe feminino.

**LEIA-SE**

Art. 3º • Cada equipe poderá inscrever até seis atletas. Uma partida não poderá ser iniciada com menos de quatro atletas. A equipe deve ser mista, devendo manter, pelo menos, duas pessoas do sexo oposto em quadra durante toda a partida.

**ONDE SE LÊ**

Art. 5º • A altura da rede será de 2,24 metros para os grupos I e II.

**LEIA-SE**

Art. 5º • A altura da rede será de 2,35 metros para os grupos I e II